



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Projeto de Lei L/05/2023

"Altera o Artigo 1º da Lei 369 de 24 de Janeiro de 2008"

A Câmara Municipal de Taquaral, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 108 do Regimento Interno faz saber que aprova o presente Projeto de Lei, proposto pelo Vereador Sérgio Alexandre da Silva:

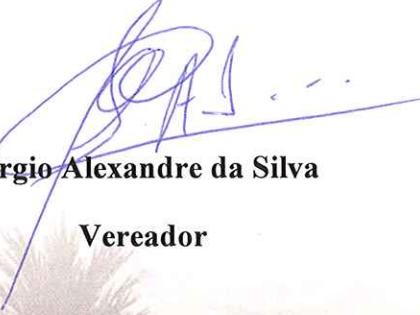
ARTIGO 1º - O Artigo 1º da Lei 369 de 24 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica denominado "Parque de Exposições e Eventos "José Alexandre da Silva Filho (Juca Alexandre).

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrárias.

Plenário 'Antônio João Bellotti'

Taquaral/SP., 01 de setembro de 2023


Sérgio Alexandre da Silva

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Justificativa:

Justifico a presente alteração, uma vez que quando foi atribuído nome ao Parque de Exposições e Eventos, acabou ocorrendo um equívoco e foi atribuído apenas o apelido do homenageado e não seu verdadeiro nome.

Assim requeiro seja aprovada a presente alteração, da denominação do Parque de Exposições e Eventos Juca Alexandre da Silva, para *Parque de Exposições e Eventos "José Alexandre da Silva Filho (Juca Alexandre)*.



Sérgio Alexandre da Silva

Vereador